



INDICAÇÃO Nº: 1365 2022

Gabinete do Vereador  
Maurinho do Despachante  
I 159 AT - 13266

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 27/04/2022

  
MAURO DE ASSIS MARGARIDO

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para **realizar estudos técnicos objetivando plantar Citronela em vários pontos de nossa cidade, como cemitérios, parques e praças para auxiliar no combate biológico ao mosquito transmissor da Dengue.**

O cultivo da Citronela é método natural de combate ao mosquito da dengue, que foi implantado em várias cidades como Juiz de Fora (MG), Anápolis (MS), Dourados (MS), Teresina (PI), Vitória (ES).

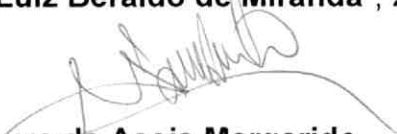
Foi constatado nas cidades uma satisfatória eficácia no combate biológico ao mosquito da dengue; sabemos que a citronela é bastante conhecida pelos seus efeitos repelentes, principalmente contra mosquitos e borrachudos.

A ação de apenas uma planta pode atingir uma área de até 50m<sup>2</sup>. Por sua vez, a Crotalaria atrai as libélulas, que são predadoras naturais do *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, o que pode contribuir para diminuição da proliferação do mosquito.

A Citronela é reconhecida e utilizada em muitos lugares do mundo como repelente de moscas, mosquitos e pernilongos e por serem ecológicas não causam danos à saúde. A prefeitura poderá fazer parceria com empresa privadas, aceitando a doação das mudas destas plantas para posterior distribuição.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá com a saúde de nossa cidade.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 26 de abril de 2022.

  
Mauro de Assis Margarido  
Vereador – PSDB